



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 212, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza pagamento complementar de horas trabalhadas”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Complementar com mais 05 (cinco) horas/aulas semanais a remuneração do Sr. **MACIEL ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.255.003-2 SSP/SP, C.P.F. nº 402.999.278-14, contratado através da Portaria nº 027 de 20 de Janeiro de 2014, na função de Professor de Educação Básica II (Educação Física), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no período de 08/08/14 a 19/12/14.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Agosto de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 08 de Agosto de 2014.

/mg.